



Folha

Metalúrgica



Boletim informativo do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto

Março de 2017 - Edição n.º 443

Metalúrgico (a)!

Chegou a hora de defender a Previdência Social. Caso contrário, você poderá perder todos os direitos e benefícios sociais. É hora de mobilizar-se contra a Reforma da Previdência. *Página 3*

Reforma Trabalhista



Desde que o golpe começou a ser arquitetado, a CUT sempre afirmou, que o alvo principal dos golpistas é classe trabalhadora. Isso se concretizou no final de 2016, quando o governo ilegítimo de Michel Temer anunciou uma reforma trabalhista que prevê flexibilização de diversos direitos.

De acordo com o projeto, todos os itens listados poderiam ser negociados entre trabalhadores e empresários promovendo uma nova realidade nas relações trabalhistas. A reforma trabalhista só beneficia os patrões. Os trabalhadores perdem muitos direitos. Veja quais são as propostas e como ficam os direitos trabalhista na realizada, na [página 4](#).

Sindicato nas Fábricas



No mês de fevereiro, o Sindicato dos Metalúrgicos de Salto, esteve na porta de várias fábricas da base, realizando diversas assembleias e ouvindo os trabalhadores (as). Confira na [página 5](#), como foram esses encontros.

Assinado acordo com o G10

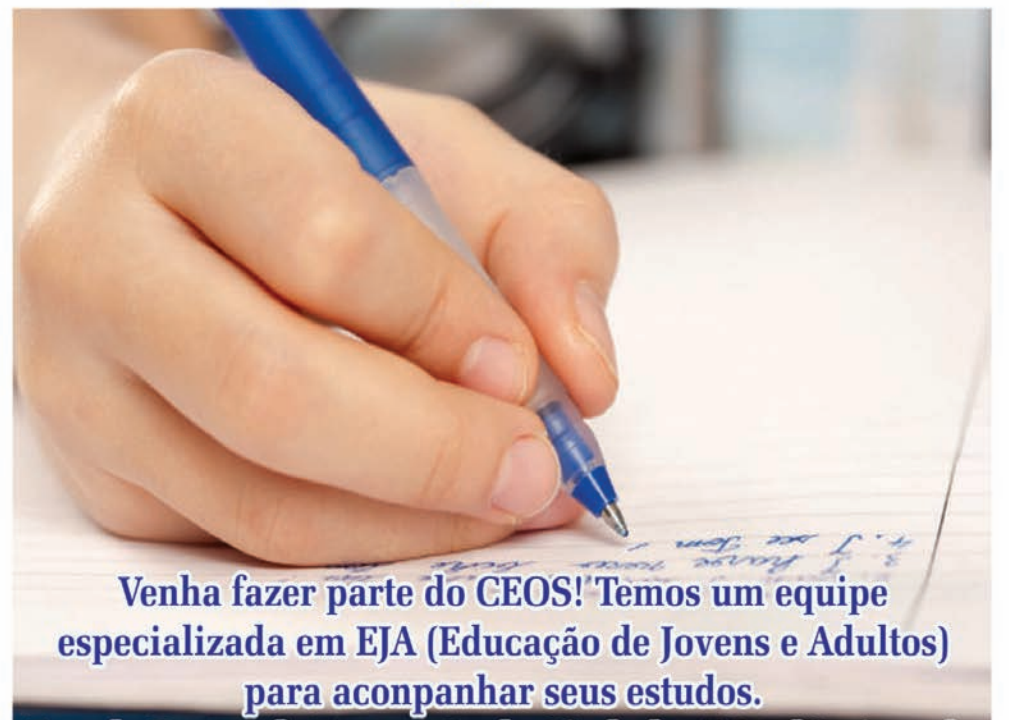
O G10, grupo que não havia apresentado proposta no ano passado, assinou o acordo da Campanha Salarial 2016, na quarta-feira, 16 de fevereiro. O único sindicato patronal que ficou de fora foi o Sindisuper, das Indústrias de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies. [Página 5](#)

**Não fique só.
Fique sócio!
O Sindicato é casa do
Trabalhador(a)**



CEOS

**Consultoria de Estudos e Orientação de Salto
Você ainda não concluiu o Ensino Médio?
Agora chegou a sua vez!**



**Venha fazer parte do CEOS! Temos um equipe especializada em EJA (Educação de Jovens e Adultos) para acompanhar seus estudos.
Local: Centro de Formação do Sind. dos Metalúrgicos de Salto. Rua Antônio Vendramini, 31, Vila Teixeira.
Informações: (11) 9 8214-5562 (TIM) - Marly.
(11) 9 9593-0790 (VIVO) - Fernanda.**

O Brasil exige das mulheres coragem em defesa dos direitos

Companheiras! Em 2017 comemoramos os 31 anos da criação da Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora da CUT e os 100 anos da primeira greve geral no Brasil, um momento decisivo da nossa história.

Naquela ocasião, fábricas e comércios foram paralisados e a classe trabalhadora exigia melhores condições de vida. Um tempo em que a jornada de trabalho era absurda, chegava a 16 horas. E até chegarmos às atuais

oito horas foram muitos enfrentamentos.

Também não havia licença-maternidade, férias e acordos coletivos, regulamentados tempos depois na Constituição Cidadã de 1988. Conquistas que se deram com muita luta. Nem mesmo associações e entidades tinham legitimidade e liberdade de organização sindical e a briga ainda se dava pelo fim da exploração do trabalho de menores de 14 anos.

Lutamos muito para chegarmos até aqui. E, um século depois, um governo de golpistas quer acabar com tudo aquilo

que plantamos e colhemos por meio da nossa luta. A carteira assinada, as condições decentes de trabalho e o direito de se aposentar com o mínimo de dignidade estão em risco porque querem que trabalhemos até morrer, de uma maneira em que o patrão é quem dá as cartas.

Neste cenário cruel e avassalador, nós, mulheres trabalhadoras, seremos as mais atingidas, com direitos reduzidos, exploração ainda maior e violência de todas as formas. A dupla ou tripla jornada não terá importância nenhuma e a

informalidade com a qual convivemos muito mais do que os homens também serão ignoradas.

Se a reforma trabalhista do golpe acontecer, tudo em nossa vida irá piorar, principalmente para a população pobre. Mais do que nunca, os movimentos sociais e a classe trabalhadora precisam reagir e resistir porque é o nosso presente e o futuro que estão em risco.

É momento de resistir! Somos trabalhadoras em luta contra a reforma da Previdência, contra a violência e por nenhum direito a menos. Seguimos com coragem e esperança em 2017! Nós, mulheres,



não recuaremos até ter e livre de desigualmos um Brasil mais justo dades.

Ana Lúcia Firmino - Secretária da Mulher Trabalhadora da CUT São Paulo

EDITORIAL

Companheiros e companheiras

A Reforma da Previdência vem ganhando uma grande proporção nos debates, nos telejornais e demais noticiários. Claro que a mídia golpista está passando informações, de um projeto que traz benefícios aos trabalhadores(as), e que o governo Temer quer sanar o caixa da Previdência sem prejudicar a classe trabalhadora.

Pois bem! Não vamos cair nessa mentira. Tudo isso não passa de um discurso fantasioso que esconde inúmeros danos à aposentadoria.

Com as novas regras para aposentadoria, os trabalhadores(as) terão que contribuir por 49 anos e ter 65 anos de idade para requerer o benefício. Contudo, vamos fazer uma pequena análise de como o mercado se comporta em relação às questões de capital e trabalho.

Hoje, muitas empresas costumam dispensar os trabalhadores(as) na faixa dos 50 anos. Primeiro pelo motivo de salário e segundo por questões de produtividade mesmo. Ao demitir um profissional na casa dos 50 anos, a empresa contrata um mais novo, que produzirá o mesmo, ou mais, por um salário menor e por mais tempo. Essa rotatividade será cada vez mais frequente, com a Reforma da Previdência.

Outro fator que terá prejuízos de grandes proporções, será a saúde e qualidade de vida do trabalhador(a). Os meios de comunicações que apoiam o governo golpista mostram pessoas trabalhando e produzindo acima dos 65 anos de idade, com pleno vigor físicos. Na maioria das vezes, são pessoas que trabalham em escritórios, ou em serviços que não exigem esforços físicos.

Não está sendo mostrados os trabalhadores do chão de fábrica, que trabalham horas e horas em ambientes muitas vezes insalubres, com alto índice de ruídos, esforços repetitivos e muitas vezes calor. Ou seja, não mostram a nossa realidade, do dia-a-dia das fábricas. Não podemos tirar como base para a Reforma Previdenciária, as profissões da gravata, temos que levar em conta os trabalhadores que atuam ao pé da máquina em situações adversas.

Nós conhecemos a nossa realidade e não podemos deixar que pessoas que nunca andaram por uma fábrica decidam nosso futuro.

Será que ao chegarmos aos 65 anos teremos uma qualidade de vida saudável? Estaremos gozando de plena saúde? E nossa família? Quando desfrutaremos do lazer e da convivência familiar com os filhos, netos, amigos demais entes queridos?

Teremos condições para gozar de uma vida tranquila e serena de, pois de anos de trabalho, ou vamos sair das fábricas para as filas dos postos de saúde, hospitais e clínicas?

Segundo dados do IBGE, a expectativa de vida do brasileiro, está atingindo os 75,4 anos. Aposentando com 65 anos será que conseguiremos chegar aos 75 anos com condições vantajosas para desfrutar a vida?

Meus amigos(as), não tem jeito! Se a Reforma da Previdência passar, ou você morre trabalhando, ou morre de tanto trabalhar. Somente a nossa união e mobilização, vai vencer esse perverso projeto de Lei que prejudica em muito a classe trabalhadora.

Metalúrgico. Uni-vos contra a Reforma da Previdência.

Alexandro Garcia Ribeiro
Presidente do Sindicato dos
Metalúrgicos de Salto

Alexandre Moraes no STF. E agora?

Alexandre Moraes foi aprovado na sabatina do Senado, para compor o Supremo Tribunal Federal. Não nos restam dúvidas em afirmar que esta indicação, feita pelo presidente golpista Michel Temer, foi estranha, para não falar suspeita. Colocar um filiado do PSDB, totalmente parcial e partidário em um tribunal de justiça, não pode ser normal. É no mínimo amoral e vergonhoso.

Foi uma escolha arriscada. Moraes foi um péssimo Ministro de Justiça e deixou provas não há como negar sua desastrosa passagem pelo Ministério.

Recentemente, na crise dos presidios não teve pulso e deixou com que a situação se agravasse. Envio o Exército para “resolver” o problema foi apenas uma

paliativo para a mídia fazer manchetes. O barril de pólvora dos presidios continua intacto, esperando apenas a chama do próximo pavio.

Como secretário da segurança pública de São Paulo, durante o governo Alckmin (2014-2016), comandou verdadeiros massacres contra manifestações políticas contrárias ao governo. Incluindo atos de violência contra os professores e estudantes. Ficou clara a estratégia da PM de provocar os manifestantes e incitar a violência para depois justificar os tiros e as bombas.

Temer usa o Supremo como um anexo de seu governo e não para analisar a constitucionalidade das leis aprovadas pelo Congresso Nacional e pelo presidente.

O advogado Alexandre Moraes tem 49 anos, após



a posse no STF, ele ficará no Supremo por 26 anos, e se aposentará aos 75 anos. Tempo suficiente para influenciar e favorecer a política nacional.

Contudo, sob o ponto de vista do governo Temer e dos interesses que agem no Brasil, a nomeação de Alexandre envolve um cálculo político bem feito. Moraes fará o jogo da direita na suprema corte brasileira por décadas. Deixando claro a sua forma truculenta

de agir contra a classe trabalhadora.

Sem contar que sua indicação atende a interesses políticos dos partidos, para retardar ou até mesmo barrar os processos que estão em trânsito no país. Foi para livrar os corruptos das condenações.

A sua indicação significa que a direita compreende que o jogo do poder é bruto e não se constrange em colocar seus quadros mais orgânicos em postos chave.

Voz do Trabalhador



Quais são as possibilidades de encerrar meu contrato de trabalho?

R: No contrato de trabalho se fazem presentes as seguintes possibilidades de finaliza-lo:

- Dispensa sem justa causa ou motivo;
- Dispensa por justa causa, e;
- Pedido de demissão;
- Rescisão ou Despedida Indireta.

Em todas estas situações eu poderei receber a multa de 40% do FGTS e o seguro-desemprego?

R: Não, só terá direito a multa de 40% do FGTS e ao seguro-desemprego, àquele que for dispensado sem justa causa, ou que comprovar o direito a rescisão indireta.

Não quero me desligar da empresa, no entanto, o meu FGTS não vem sendo depositado, os salários estão atrasados, sou obrigado a pedir demissão?

R: Não, não está obrigado a pedir demissão, pois no caso o erro é do empregador (patrão), este não está cumprindo com o contrato de trabalho, motivo pelo qual o empregado pode se desligar do trabalho e comprovar judicialmente a rescisão indireta.

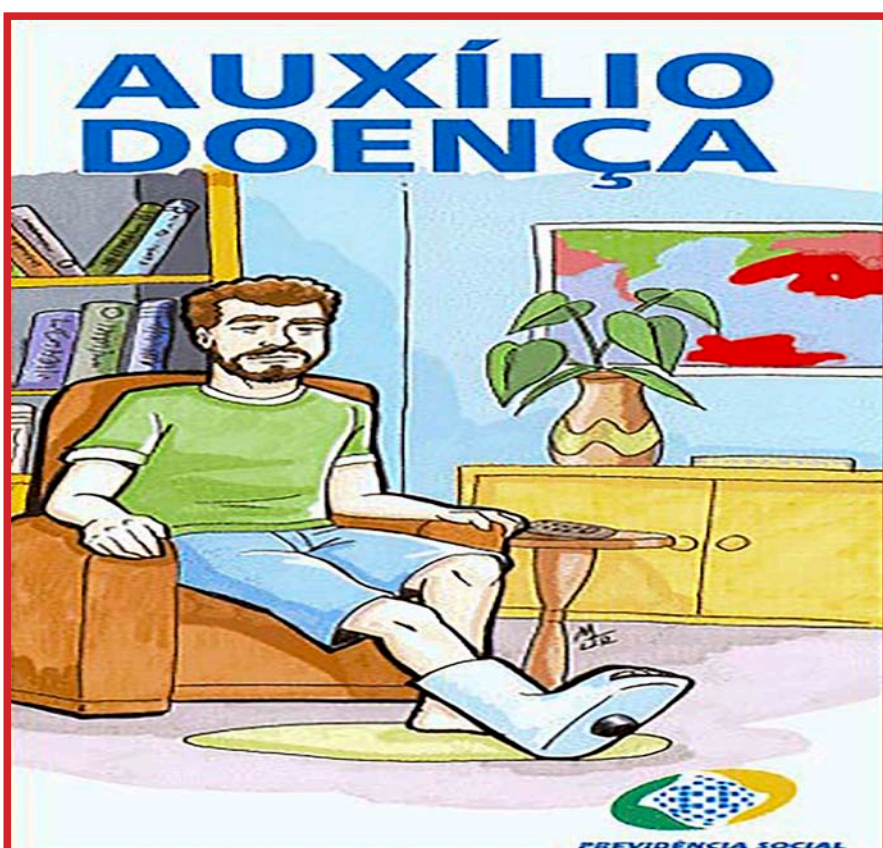
Vou perder algum de meus direitos, caso eu solicite a Rescisão Indireta?

R: Não, comprovado que o empregador descumpriu com os seus deveres do contrato de trabalho, ou seja, não realizou o depósito do FGTS, não realiza o pagamento do salário em dia, assim como, outras hipóteses previstas em lei (art. 483 da CLT), o empregado fará jus a todos os direitos inclusive da multa de 40% do FGTS e ao seguro-desemprego.

Posso fazer este pedido de rescisão indireta e continuar trabalhando?

R: Sim, a rescisão indireta pode ser realizada trabalhando, ou se desligando do trabalho. Cumpre apenas esclarecer, que antes de se desligar é importante que o trabalhador comunique seu empregador por escrito, ficando com a devida comprovação, para evitar o “abandono de emprego”, e terá de ingressar judicialmente de forma rápida. Neste instante, é importante que procure o Sindicato ou um profissional capacitado para ajuda-lo.

Orientação: Revisão dos benefícios “Auxílio-Doença” e “Aposentadoria por Invalidez”, como proceder



Conforme noticiado pelo próprio INSS com a recém lançada Resolução n° 546, os beneficiários dos benefícios por incapacidade, ou seja, aqueles que recebem “auxílio-doença” ou até mesmo “aposentadoria por invalidez” poderão ser chamados para a revisão do benefício.

Ao todo, segundo informações, serão convocados 530 mil beneficiários com auxílio-doença e outros 1,1 milhão de aposentados por invalidez com idade inferior a 60 anos também passarão pela revisão.

Recentemente, a informação é de que este número reduziu em virtude de uma recontagem realizada pelo próprio Instituto, portanto, 312,5 mil pessoas escapariam da revisão no país e 57,1 no Estado de São Paulo, a exemplo

daqueles que completam 60 anos de idade, e automaticamente estão excluídos.

Independente desta notícia, é fato que muito segurados terão seus benefícios revisados, motivo pelo qual é importante orientar, no seguinte sentido:

- Os primeiros segurados convocados são aqueles que recebem auxílio-doença, sendo que o INSS já começou a chamar;

- Os selecionados recebem uma carta em casa, cuidado se o endereço está atualizado no INSS, não receber a carta pode ser um problema;

- O convocado tem até 05 dias para ligar no 135 e agendar sua perícia, o que deve ser feito, sob pena de cessar o benefício;

- PREPARE-SE: o segurado que é chamado deve estar preparado:

• O importante é que o segurado não abandone o tratamento médico;

• Deve possuir receitas, novos exames médicos;

• Sempre que passar numa consulta deve solicitar um relatório médico novo;

• Os laudos e exames médicos atualizados reduzem a possibilidade de corte.

É importante consignar, que mesmo que o segurado não consiga todos estes elementos para o dia da perícia, vez que estas estão sendo agendadas com rapidez, não deve desistir, pois caso o benefício seja cessado poderá ingressar judicialmente.

Vale mencionar ainda, que o sindicato está preparado para orientar e ajudar todos aqueles que estiverem nesta situação de risco.

A Reforma da Previdência – PEC 287

O atual governo decidiu em 05 de dezembro de 2016, encaminhar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 287, buscando assim a “Reforma da Previdência”, dentre outros requisitos, um dos mais polêmicos é instituir a idade mínima de 65 anos.

Vale lembrar, antes de tudo, quais são as regras atuais para a aposentadoria por tempo de contribuição, a qual de uma forma geral permite a aposentadoria ao homem que completar 35 anos de tempo de contribuição, e para a mulher que completar 30 anos

de tempo de contribuição, bem como, aposentadoria por idade, desde que o segurado detenha 15 anos de tempo de contribuição, pode aposentar o homem com 65 anos e a mulher com 60 anos.

Nessa linha, com a proposta apresentada o homem e a mulher terão que contribuir no mínimo por 25 anos, estabelecendo a idade mínima de 65 anos, fatores que terão que ser combinados ainda.

Vale observar ainda, que os Homens com menos de 50 anos de idade, e as Mulheres com menos de 45 anos de idade, terão que cum-

prir um Pedágio de 50% do tempo restante para a aposentadoria, superior ao criado com a EC 20/98 em 16.12.98 de 40%, outro ponto de grande discussão.

A pensão por morte também poderá se afetada, com a redução para 50% no valor mensal, assim como, a impossibilidade de receber dois benefícios, como permitido na atualidade.

O ponto foco desta questão é saber se realmente a Previdência Social, possui o rombo ditado nos periódicos, será que outras medidas não são possíveis? Dados in-

dicam, que o sistema na realidade é superavitário, assim como, conta com débitos que superam as dívidas.

Nessa linha, o fato é que a Reforma apresentada novamente aflige o diretamente o povo, o cidadão que almeja a aposentadoria, esta é a cultura tecido nos meandros laborais de nosso país, retirar, afastar ou impossibilitar este direito não parece ser uma alternativa razoável.

Será que não chegou a hora de colocar tudo em “pratos limpos”, onde estão as receitas? quais são as despesas de fato? O povo

merece esta resposta, devidamente esclarecida de forma detalhada e com clareza.

Ao final, é vital observar que Reforma não aflige apenas aqueles que estão na iminência da aposentadoria, mas aqueles que um dia poderiam almejar tal benefício, mas que não estarão mais incentivados a continuar, e com razão! Será que o sistema conseguirá se manter no futuro, uma vez se tratar de um sistema baseado no princípio da solidariedade? Essa é a questão que não quer calar.

A verdade sobre a Reforma da Previdência

O governo golpista de Temer revela-se como o verdadeiro exterminador do futuro. Depois da *PEC da Morte*, que congela os investimentos em saúde (destruindo o SUS), da educação e dos programas sociais por 20 anos, agora quer acabar com o seu legítimo direito de aposentadoria. O próprio Temer se aposentou aos 54 anos e hoje recebe R\$ 30.613,00, mas o que vale para ele não valerá para você.

A Previdência está quebrada, como diz a propaganda do governo?

Não. A Previdência Social não está quebrada. Ela integra o sistema da Seguridade Social, que engloba Previdência, Assistência Social e Saúde, estabelecido pela Constituição. Ao somar os recursos do sistema, **sobra dinheiro para aposentadorias justas.** Em 2014, **sobrou R\$ 55,7 bilhões** e, em 2015, **R\$ 11,2 bilhões**. Ou seja, **a propaganda do governo quer enganar a classe trabalhadora e a sociedade**, ao mostrar só a parte do orçamento da Previdência.

Para onde vai o dinheiro que sobra da Seguridade Social?

O governo usa um mecanismo chamado **Desvinculação de Receitas da União (DRU)**, que **retira parte do orçamento da Seguridade Social** para outros fins que não os programas sociais e as aposentadorias. Para agravar o cenário, o **Congresso Nacional aprovou**, em setembro de 2016, uma Emenda Constitucional que, além de prorrogar a DRU até 2023, amplia de 20% para 30% o percentual que o governo pode tirar dos recursos sociais. Isso vai permitir uma **retirada anual de até R\$ 120 bilhões do caixa da Seguridade**.

Qual o real interesse do governo com a Reforma?

Ele quer **turbinar os planos privados de Previdência**. O governo está acertando as contas com quem financiou o golpe. Com **essa Reforma**, que **liquida com o futuro dos trabalhadores, sobram mais recursos para pagar juros aos bancos, mantendo os altos lucros de quem atua no mercado financeiro**.

O trabalhador poderá se aposentar por tempo de contribuição?

Não. Com a Reforma, a aposentadoria só será **com a idade mínima de 65 anos para todos**. E essa idade **sobe no futuro**, quando **aumentar a expectativa de vida**. Em **algumas regiões do Brasil**, as **pessoas vivem em média 68 anos**. Ou seja, **esses trabalhadores contribuirão uma vida inteira para receber uma aposentadoria parcial por 3 anos**, normalmente em condições de saúde bastante precárias.

Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se **aposentar com 100%** será **necessário contribuir por 49 anos**. Isso mesmo. Os meses ou anos que você ficou **desempregado, trabalhando sem carteira e sem contribuir, não contam**. São **49 anos pagando para receber os 100%**. Fazendo uma conta simples, se **você começou a trabalhar e contribuir aos 20 anos, e nunca parou**, conseguirá a **aposentadoria integral beirando os 70 anos**.

Como fica a aposentadoria proporcional?

A aposentadoria proporcional **fica mais perversa também**. Para **conseguí-la**, você **terá de ter 65 anos e ter contribuído, no mínimo, por 25 anos**.

E a aposentadoria especial também será afetada?

Sim. Aposentadoria especial é aquela a que tem direito os trabalhadores expostos a atividades perigosas ou insalubres. **Hoje, eles têm direito à aposentadoria integral** com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). O objetivo é **reduzir danos à saúde e à vida dos trabalhadores**. **Temer quer exterminar esse direito e quer que os trabalhadores submetidos a essas condições**

A idade mínima é igual para homens e mulheres?

Sim. O governo golpista **foi cruel nesse aspecto**. Como ele serve apenas aos interesses das grandes empresas e dos banqueiros, ignorou o fato de que **as mulheres cumprem duas ou três jornadas**, contando o trabalho diário, o cuidado com os filhos e o companheiro, a atenção da casa, entre outras funções. Além de ganhar menos, estatísticas revelam que, na média mundial, **as mulheres trabalham 39 dias a mais por ano** que os homens. Isto é, **a cada 10 anos é como se elas tivessem trabalhado 1 ano a mais** que os homens. Com 49 anos de contribuição, as mulheres teriam trabalhado quase 5 anos a mais.

E os trabalhadores rurais?

A regra também é a mesma para eles. Os **trabalhadores do campo, que ficam expostos ao sol e à chuva, de domingo a domingo**, sofrem um desgaste enorme. Muitos **morrerão antes de se aposentar** e toda a sua contribuição ficará para os cofres do governo.

Quem contribui para a Previdência e morre pode deixar a pensão para os filhos e esposo ou esposa, certo?

A **perversidade** do governo também **liquida com as pensões por morte dos mais pobres**. A Reforma **não permitirá mais acumular pensão e aposentadoria**. Será preciso escolher uma das duas e o **valor poderá ser menor do que um salário mínimo**. Ou seja, **uma viúva pode ter contribuído a vida inteira e, quando vier a falecer, se sua companheira ou companheiro for aposentado, não poderá acumular os dois benefícios**. **Terá que optar por um dos dois**. O restante ficará para o **caixa do governo**.

A pensão será integral?

Não. A pensão **deverá ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente**. Mesmo que não tenha filho, o **cônjuge vivo conta como dependente**, ou seja, **sua pensão será de 60%**. E quando o filho ficar maior de idade, os **10% dele param de ser pagos**. Por exemplo: se o **trabalhador falecido deixou uma viúva e um filho**, eles recebem **70%** até esse **filho ficar maior de idade**. Quando isso acontecer, a **viúva perde 10%**.

Mas o piso da aposentadoria e das pensões continuará sendo o salário mínimo?

Não. Atualmente, o valor pago não pode ser inferior a 1 salário mínimo. Com a Reforma, o **valor pode sim ser inferior**, porque o governo quer **desvincular as aposentadorias e pensões do salário mínimo**.

E para quem já se aposentou haverá mudanças?

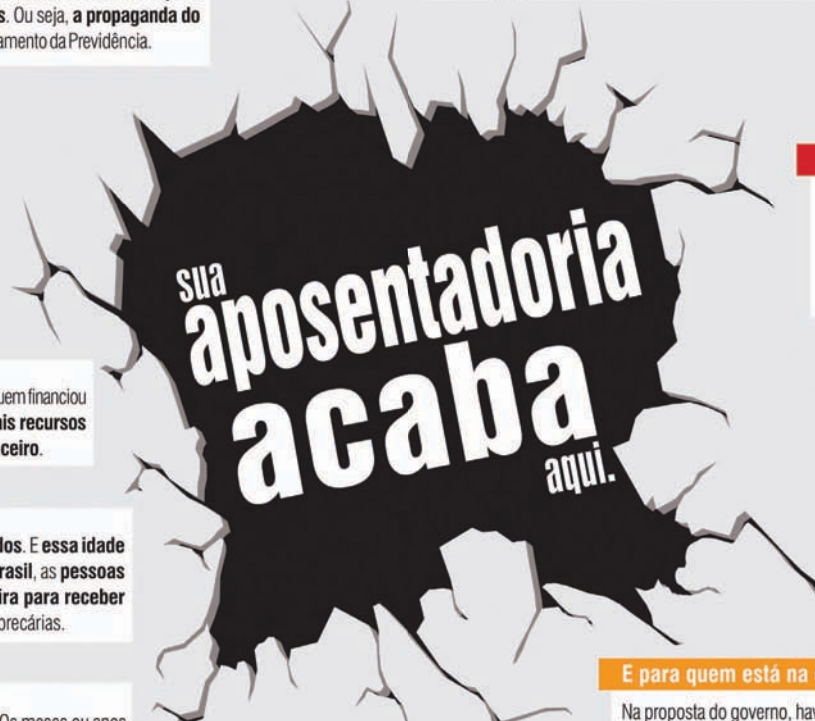
Com certeza. Ao **tirar o salário mínimo como base** do sistema previdenciário, **todas as aposentadorias serão achatadas**. Ou seja, **a cada ano sofrerão perdas significativas**.

E para quem está na chamada transição?

Na proposta do governo, haverá uma regra de transição para os **homens que tiverem 50 anos de idade** (ou mais) e as **mulheres que tiverem 45 anos** (ou mais). Eles **terão que trabalhar o tempo que falta pela regra atual mais 50%**. Por exemplo: se **faltam 10 anos, terão que trabalhar esses 10 mais 5 anos (15 anos, portanto)**. Além disso, o **cálculo do valor da sua aposentadoria será pelas novas regras**, que trarão **perdas enormes**, porque levará em conta a média de todas as contribuições (atualmente, são consideradas só 80% das melhores contribuições de 1994 para cá).

As regras dessa Reforma valem para todos?

Não. A Reforma penaliza os servidores públicos e professores da educação básica, acabando com o regime diferenciado. Ao mesmo tempo, **manteve os privilégios para os militares**.



Com essa Reforma da Previdência, você tem duas opções: trabalhar até morrer ou morrer trabalhando.

Reforma pode afastar jovens da Previdência: ‘Se não vou usar, por que pagar?’

Para estudiosos do tema, a reforma da Previdência pretendida pelo governo Temer, sob a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287, ao contrário da propaganda oficial, pode inviabilizar de vez o sistema, ao afastar atuais e possíveis futuros contribuintes. A dificuldade de acesso a aposentadorias se tornaria um fator de desestímulo. “Está se disseminando a ideia de ‘Se eu não vou usar, por que pagar?’”, afirmou o economista Eduardo Fagnani, da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), durante seminário promovido em São Paulo pelo Dieese e centrais sindicais.

Segundo ele, a possível saída de jovens da base de contribuintes e mudanças nas relações de trabalho, como a terceirização, podem levar a uma “queda brutal” da receita. Fagnani contesta a afirmação recorrente de que o sistema não se viabiliza porque há progressivamente menos pessoas na ativa e mais inativos. “A Previdência é sustentada pelo trabalhador ativo, pela sociedade e sobretudo pelo governo”, afirma, lembrando que nos países da OCDE (Organização para Cooperação e

Desenvolvimento Econômico) a parte do governo é de 50%, chegando a 75% na Dinamarca, o equivalente a 27% do Produto Interno Bruto (PIB) daquele país.

Da mesma forma, Fagnani considera falso o argumento de déficit ou “rombo” da Previdência. “O déficit é a parte do governo que, embora prevista na Constituição, não é contabilizada”, diz o economista. Ele observa ainda que o país gasta R\$ 500 bilhões por ano em juros, tem estimados outros R\$ 500 bilhões em sonegação e R\$ 280 milhões referentes a renúncia fiscal.

Para o economista Frederico Melo, do Dieese, a proposta do governo rompe um “pacto de gerações”, na medida em que os jovens começam a falar em não contribuir mais para a Previdência, desencorajados pelas possíveis mudanças no acesso. Para ter direito à aposentadoria integral, por exemplo, pelas novas regras, seria preciso trabalhar ininterruptamente durante 49 anos.

Ele lembra que o envelhecimento da população é um fenômeno “inegável”, mas considera uma visão “estreita ou restrita” usar esse argumen-

to para falar em reformas do sistema – ou, usando um termo bastante repetido durante o seminário, um “desmonte” da Previdência pública. Melo observa ainda que o principal fator de envelhecimento no Brasil é a redução do número de nascimentos. “A Previdência Social não vai ser financiada apenas pelo trabalhador ativo”, diz o economista.

O argumento, acrescenta, vale apenas para reduzir direitos, mas não para ampliar políticas para idosos, por exemplo. Melo acredita que os projetos de reformas podem levar a uma “degradação” da remuneração, comprometendo o financiamento da Previdência e do sistema de seguridade.

“Não tenho dúvida de que o objetivo implícito, oculto (da reforma), é a privatização”, afirma Fagnani. “Não é à toa que o secretário da Previdência só recebe banqueiro.” Segundo ele, o debate a ser feito é “qual o país que nós queremos e qual está sendo projetado”. A partir de março, com a comissão especial da PEC 287 implementada e em funcionamento, “vai começar uma guerra”. (fonte: Rede Brasil Atual)



A reforma trabalhista que destrói seus direitos

Acordo valendo como lei (Proposta)

Os acordos coletivos de trabalho definidos entre as empresas e os representantes dos trabalhadores poderão se sobrepor às leis trabalhistas definidas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) em 11 pontos específicos, que dizem respeito a jornada de trabalho e salário. Não podem ser alteradas normas de saúde, segurança e higiene do trabalho.

Não podem mexer também no pagamento do FGTS, 13º salário, seguro-desemprego e salário-família, que são benefícios previdenciários, bem como o pagamento da hora-extra de 50% acima da hora normal, a licença-maternidade de 120 dias e aviso prévio proporcional ao tempo de serviço.

Acordo Coletivo com força de lei (Como será na realidade)

Entre todas as propostas apresentadas, esta é a mais nociva.

Hoje a lei não permite que os sindicatos abram mão de direitos. As entidades sindicais podem negociar para melhorar a proteção aos trabalhadores (as) e a lei atual não impede. O que os sindicatos não podem é negociar condições inferiores ao que a lei prevê. Portanto, o que a proposta faz é autorizar as entidades a abrirem mão de direitos consagrados e duramente conquistados pela classe trabalhadora.

Os (as) trabalhadores (as) contam hoje com um conjunto de garantias que poderão ser destruídas. Em tempos de crise, essa é uma possibilidade real: com medo de perder o emprego, os (as) trabalhadores (as) podem ser induzidos a abrir mão da proteção que hoje a CLT garante, ficando totalmente desprotegidos. Questões como limite da jornada de trabalho, adicional de hora extra, adicional noturno, descanso semanal, só para citar alguns exemplos, podem ser negociados abaixo do que a lei garante hoje.



Maldades no Congresso Nacional e no Judiciário

Além do pacote de Temer, não podemos esquecer das 65 propostas em tramitação no Congresso Nacional, que atacam direitos da classe trabalhadora, como é o caso da terceirização sem limites, e do Supremo Tribunal Federal (STF), que tem dado sentenças que prejudicam direitos históricos dos (as) trabalhadores (as), como é o caso do fim da ultratividade das convenções e acordos coletivos.

Estes são alguns dos exemplos da reforma pretendida pelo ilegítimo Michel Temer e seus apoiadores que, a exemplo da reforma da Previdência Social, trazem grandes prejuízos para os (as) trabalhadores (as). E toda e qualquer tentativa de dirigentes sindicais em apoiar esse conjunto de retrocessos deve ser duramente repudiada.

Aos que se preocupam com a manutenção e a ampliação de direitos só resta lutar contra esse pacote de maldades.

Trabalho temporário - (Proposta)

- Os contratos temporários de trabalho poderão passar dos atuais 90 dias para 120 dias, prorrogáveis por mais 120 dias;

- Os temporários poderão ser contratados diretamente pela empresa ou, então, como é feito hoje, por meio de uma empresa de trabalho temporário;

- Os trabalhadores passam a ter os mesmos direitos previstos na CLT e as empresas que fornecem mão de obra temporária ficam obrigadas a fornecer aos contratantes dos serviços os comprovantes de pagamento das obrigações sociais dos trabalhadores (FGTS, INSS e certidão negativa de débitos);

- Essa nova regra não se aplica aos empregados domésticos.

Contrato temporário - (Como será na realidade)

A proposta do ilegítimo Temer aumenta de 90 para 120 dias o contrato temporário de trabalho, podendo ser renovado por igual período, tornando mais frágeis as relações de trabalho. Num país em que a rotatividade de mão de obra já é muito grande, essa proposta incentiva ainda mais o emprego precário. Muitos empregadores utilizarão essa modalidade no lugar do contrato por prazo indeterminado.

Contrato parcial

A proposta de elevar a jornada de contrato parcial de trabalho, de 25 horas semanais para 30 horas, com possibilidade de mais 6 de acréscimo, vai na mesma direção do contrato temporário, ou seja, deixa este tipo de contrato atrativo para empregadores, tornando as condições e relações de trabalho precárias.

Trabalho com jornada parcial - (Proposta)

- O objetivo é estimular a contratação de jovens, mães, e trabalhadores mais velhos.

- Atualmente, prevê jornada máxima de 25 horas por semana, sendo proibidas as horas extras; a proposta é passar para 30 horas semanais, sem horas extras, ou para 26 horas semanais com até 6 horas extras.

- Hoje, o trabalhador tem direito a férias proporcionais de no máximo 18 dias e não pode vender dias de férias em troca de dinheiro; a proposta prevê 30 dias de férias e a possibilidade de vender dez dias.

Aumento da jornada de trabalho (Como será na realidade)

Na lista de maldades, está também a proposta que possibilita o aumento do tempo de trabalho diário para até 12 horas e o semanal para 48 horas (nas empresas que trabalham em três turnos de 8 horas diárias, um turno será extinto, gerando mais desemprego). Isso vai totalmente na contramão da luta por redução da jornada de trabalho, tão importante para os trabalhadores (as) do Brasil.

A proposta de reforma trabalhista de Michel Temer é um agrado aos sindicatos patronais e uma afronta aos direitos dos trabalhadores. Para CUT, “mudanças podem resultar em jornada de trabalho intermitente, com o trabalhador ficando inteiramente à disposição do patrão e recebendo pagamento apenas pelas horas trabalhadas, quando for recrutado, em contratos temporários com validade de 180 dias e em demissões mais baratas, com redução da multa do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

COM A REFORMA, VOCÊ PODE TRABALHAR ATÉ MORRER OU MORRER TRABALHANDO.

Os deputados federais pediram seu voto. Não deixe que votem contra você.

Diretor do STIM participam do 3º Encontro Regional dos Trabalhadores com Deficiência da CUT

No período de 15 a 18 de fevereiro, o diretor do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto Valter Luiz, responsável pela Secretária de Inclusão Social do Sindicato de Salto e Coordenador do Coletivo Nacional dos Trabalhadores com deficiência da CUT, participou do 3º Encontro Regional do Coletivo Nacional dos Trabalhadores com Deficiência da CUT – Região Centro Oeste, realizado em Goiânia/Goiás.

Durante o encontro, foram abordados os seguintes temas: a violação dos direitos humanos no mundo do trabalho, a criminalização dos movimentos sociais, a lei de cotas e a inclusão dos trabalhadores com deficiência no mercado de trabalho.

Os debates também tiveram como objetivo, preparar os coletivos, para o 4º Encontro Nacional que será realizado em julho, data e local a serem definidos.



Participaram do encontro Jandira Uehara Alves - Secretária Nacional de Políticas Sociais e Direitos Humanos da CUT, Mauro Rubens - Presidente da CUT/Goiás, Jana Silverman - Representante do Solidarity Center da AFL-CIO e a Dra. Janilda Guimarães de Lima - Procuradora Regional do Trabalho do Distrito Federal.

Os encontros estão sendo elaborados pela CUT em parceria com o Solidarity Center da AFL-CO e realizado pela Secretaria Nacional de Políticas Sociais e Direitos Humanos.

Vale lembrar que o Sindicato dos Metalúrgicos de Salto também estará presente no Encontro Regional Norte, em Belém/Pará no mês de abril.

Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física 2017 ano Exercício 2016

Sócios já podem retirar a autorização no sindicato

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Todos rendimentos recebidos durante o ano de 2016, inclusive aposentadoria, aluguéis de imóveis, pensões alimentícias, indenizações trabalhistas e etc.

2. CPF, Título de Eleitor e cópia da última declaração.

3. Relação com os nomes, datas de nascimentos e CPF dos dependentes. (Obrigatório)

* Os dependentes não podem ter renda de qualquer natureza.

4. Recibos que servem para deduções tais como:

- Despesas com Instrução Própria e dos dependentes (menos idioma, informática, computação, artes, vestibulares, aulas de música e dança, natação e ginástica.).
- Despesas com Hospitais, Clínicas, Laboratórios e Planos de Saúde.
- Recibo de despesas médica contendo nome e CPF do

médico.

- Pensão Alimentícia.
- Contribuição à Previdência Privada.
- Doações – Estatuto da Criança
- Incentivo à Cultura.

5. Relação de bens e valores dos mesmos (carro, terreno, casa, tel, etc.)

6. Extrato Bancário próprio para declaração IR, conta corrente e poupança.

7. Comprovantes de dívidas. (Carro, casa, terreno, etc.)

8. Se foi dispensado de o serviço trazer a rescisão de contrato de trabalho.

Quem é obrigado a declarar?
• Aquele (a) que tiver rendimento igual ou superior à (SERÁ DIVULGADO NO DIA 01/03/17), no ano de 2016, salário mensal de: R\$ 1.903,98

Leia mais: <https://www.tabeladoirrf.com.br/tabela-irrf-2016.html>

- Se tiver realizado qualquer

transação de compra e venda no ano de 2016; acima de R\$ 80.000,00. E tiveram imóveis somados valor superior a R\$ 300.000,00.

- Os que fizeram operações em bolsas de valores, ou tiver recebimentos isentos valor superior à R\$ 40.000,00.

- Prazo de entrega até último dia útil do mês de abril 28/04/2017, quem for obrigado a declaração e não o fizer pagará multa no valor de R\$ 165,74.

INFORMAMOS TAMBÉM QUE A DECLARAÇÃO SOMENTE SERÁ FEITA COM A PRESENÇA DO CONTRIBUINTE E OU REPRESENTANTE, NÃO ACEITAMOS QUE DEIXEM PAPEIS PARA DEPOIS RETORNAR, É NECESSÁRIO AGUARDAR O SEU ATENDIMENTO, LEMBRAR DE TRAZER CPF DOS DEPENDENTES.

Local de atendimento: Exodo Seguros, rua Rio Branco, 366 - Centro

Campanha Salarial: FEM-CUT/SP assina acordo com o G10

O G10, grupo que não havia apresentado proposta no ano passado, assinou o acordo da Campanha Salarial 2016, na quarta-feira, 16 de fevereiro. O único sindicato patronal que ficou de fora foi o Sindisuper, das Indústrias de Proteção, Tratamento e Transformação de Superfícies.

Os salários serão reajustados pelo INPC de 9,62%, conforme índice de referência aprovado pelos trabalhadores. Sendo 6,62% retroativo a 1º setembro de 2016 (data base da categoria), em março, e 2,81% aplicado sobre salário vigente em 31 de janeiro, a diferença será paga em abril. As cláusulas sociais também foram renovadas.



Para o presidente da Federação, Luiz Carlos Silva Dias, o Luizão, a definição representa a dedicação dos metalúrgicos diante das duras negociações. “A assinatura desse acordo demonstra que a Federação

é insistente e dedicada a garantir que todos os metalúrgicos do Estado de São Paulo tenham um acordo, principalmente neste ano de mais ataques aos direitos”, destacou. (Com informações da Tribuna Metalúrgica.)

Porta de Fábrica

Kanjiko

Na manhã da segunda-feira, 20 de fevereiro, os diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto realizaram, uma assembleia na empresa Kanjiko. A assembleia teve como objetivo deliberar sobre o calendário de 2017.

Após a proposta ser colocada em discussão e votação os trabalhadores aprovaram o novo calendário. Estiveram presentes os diretores: Wellington (Café), Trovilho (Cueca), Vagner, André (Borba).



Continental

No dia 14 de fevereiro, o Sindicato esteve na porta da fábrica Continental, onde os diretores da entidade conduziram a assembleia para definição banco de horas. Como no período da manhã a proposta foi aceita pelos trabalhadores.



Studio Mais

Na manhã da quinta-feira, 09 de fevereiro, os diretores, estiveram na empresa Studio Mais para a realização de uma assembleia com os trabalhadores e dar um retorno da reunião realizada com a direção da empresa. A reunião teve como objetivo principal levantar a real situação que a empresa se encontra. Na reunião foi constatado que existem pendências de FGTS, INSS e com fornecedores de matéria prima. A empresa se comprometeu com os trabalhadores até março regularizar a situação. O sindicato estará acompanhando de perto, pois torcemos pelo sucesso da empresa, mas não podemos deixar que os trabalhadores sejam prejudicados.

Participaram da assembleia o presidente do Sindicato Alexandre Garcia, vice-presidente Vagner Lúcio e os diretores Trovilho (Cueca) e Willhes.



TMD Friction do Brasil - COBREQ

No dia 01 de fevereiro, os diretores do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto realizaram assembleia na empresa TMD Friction do Brasil - COBREQ com o objetivo de discutir com os trabalhadores o calendário anual de 2017. Após apresentação da proposta e os devidos esclarecimentos, houve a votação e aprovação pela maioria dos funcionários do primeiro, segundo, terceiro turnos e administrativo. Estiveram presentes na assembleia o presidente do sindicato Alexandre Garcia, o vice-presidente Vagner Lúcio e os diretores Wellington (Café), Trovilho (Cueca), João e Willhes.



Ganhadores do sorteios

No mês de dezembro aconteceu o sorteio dos brindes para os sócios. Parabéns aos dois ganhadores, Elton da empresa Nagel e Ana Maria da Continental.



No mês de fevereiro aconteceu o sorteio dos brindes para os sócios. Parabéns aos dois ganhadores, Fábiana M. Souza da empresa Embasalto e David Geraldo Steca da Termoid.



PROJETO DANÇAR

HORÁRIO	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	QUINTA FEIRA
19H	Início 30/01 Bases da Dança de Salão Desenvolvimento Prof. Thamyris e John	Tango e Bolero Iniciante Prof. Adolfo	Forró Iniciante / Intermediário Prof. Fabrício	Início 02/02 Bases da Dança de Salão Desenvolvimento Prof. Thamyris e John
19H20		Início 31/01		
20H	Início 30/01 Forrónejo Iniciante Prof. Thamyris e John	Início 31/01 Zouk Iniciante Prof. Adolfo	Início 01/02 Forrónejo Iniciante Prof. Fabrício	Forró Intermediário Prof. Thamyris e John
21H	Forró Iniciante Prof. Thamyris e John	Início 31/01 Forró Iniciante Prof. Fabrício	Início 01/02 Samba Rock Iniciante Prof. Fabrício	Zouk e Samba Iniciante Prof. Thamyris e John

VALORES (Cartão de Débito ou dinheiro até dia 10)		
	Individual	Casal
1 aula por semana	R\$ 35,00	R\$ 60,00
2 aulas por semana	R\$ 55,00	R\$ 95,00
3 aulas por semana	R\$ 85,00	R\$ 150,00
4 aulas por semana	R\$ 110,00	R\$ 190,00
5 aulas por semana	R\$ 135,00	R\$ 235,00
Passê livre	R\$ 155,00	R\$ 275,00
Desenvolvimento	R\$ 30,00	R\$ 50,00
Desenvolvimento (pra quem já é aluno)	R\$ 15,00	R\$ 25,00

VALORES (Cartão de crédito ou dinheiro após dia 10)		
	Individual	Casal
1 aula por semana	R\$ 50,00	R\$ 75,00
2 aulas por semana	R\$ 70,00	R\$ 110,00
3 aulas por semana	R\$ 100,00	R\$ 165,00
4 aulas por semana	R\$ 125,00	R\$ 205,00
5 aulas por semana	R\$ 150,00	R\$ 250,00
Passê livre	R\$ 170,00	R\$ 290,00
Desenvolvimento	R\$ 40,00	R\$ 60,00
Desenvolvimento (pra quem já é aluno)	R\$ 25,00	R\$ 35,00

Sócios dos Sindicato dos Metalúrgicos de Salto, têm 40% de desconto, em todas as modalidades.



Participem!!!

Colônia de Férias

Venha passar momentos de descontração e lazer, na Colônia de Férias da FEM-CUT/SP. Apartamentos com geladeira, micro-ondas, fogão, TV e Beliches.



Apartamentos para 4 ou 5 pessoas.

Informações: Sindicato dos Metalúrgicos de Salto
Fone (11) 4602-5890 - Rua Antônio Vendramini, 258 – Vila Teixeira

Rancho da Lagoa
Restaurante & Pesqueiro
11 96250-4948

O seu ponto de encontro com a natureza e a diversão.

Nosso espaço é composto:

- ☑ Restaurante
- ☑ Pratos Executivos aos Sábados
- ☑ Buffet à vontade aos Domingos das 12h00 as 15h00
- ☑ Música ao Vivo todos os Domingos
- ☑ Lagos para pesca
- ☑ Piscinas
- ☑ Playground
- ☑ Pedalinhos
- ☑ Salão para Eventos

Rua das Glicínias Jd. Iracema - Salto (Estrada Municipal Salto/Elias fausto) (Antigo Pesqueiro Arvani)
11 96250-4948

Legenda:

- 📍 Acesso ao sair da Rodovia Santos Dumont
- 📍 Referência Pontos Locais
- 📍 Parâmetro Cidades
- 📍 Percurso até o Local

Serviço Completo de Buffet

Espaço para Eventos

Lago para Pesca

Pedalinhos

Playground

Piscina

Atendimento: Terça à Domingo Das 09h00 as 18h00

Aceitamos

Cursos

INDUSTRIAS	Mecânico de Usinagem (torneiro mecânico) Mecânico de Manutenção Industrial Operador de Empilhadeira Operador de Pá Carregadeira Elettricista Industrial Elettricista Residencial NR-10 Inspetor de Qualidade Leitura e Interpretação de Desenho Técnico Mecânico e Metrologia
ADMINISTRATIVOS	Assistente Administrativo Assistente de Departamento Pessoal e RH Assistente Fiscal e contábil Substituição Tributária SPED Fiscal Técnicas de Vendas Atendimento ao Cliente Liderança Empresarial Logística Auxiliar de Farmácia com Técnicas de Injetáveis
BELEZA	Maquiagem Profissional e Penteados Cabeleireiro Masculino Designer de Sobrancelhas com Aplicação de Henna lanicure e Pedicure (unhas artística,carga dupla, one stroke, pedraria)
MECÂNICAS	Mecânica Automotiva com Injeção Eletrônica Injeção Eletrônica Automotiva Mecânica de Motos
CONSTRUÇÃO CIVIL	Pedreiro basico Instalações Hidráulicas Residenciais

INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES
Centro de formação do trabalhador saltense.
Rua Antonio Vendramini, 31 - Vila Teixeira
Próximo a Escola Leonor Fernandes

FONE: (11) 4028-9820 | (19) 99756-8837
(11) 94387-7010 - Estevão

f/proqualitcursos www.proqualittreinamentos.com.br

2º Campeonato de Truco

Atenção associados!
Em breve serão abertas as inscrições para o 2º Campeonato de Truco do Sindicato dos Metalúrgicos de Salto. Fiquem atentos aos próximos boletins.